



# Câmara Municipal do Recife

PARECER Nº \_\_\_\_/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2007

Ementa: *Denomina a via SD 5337 de Rua Jornalista Vilma Lessa.*

## HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 85/07**, de autoria do **Vereador Josenildo Sinésio**, para análise e parecer.

## PARECER DO RELATOR

A referida proposição vem arrimada ao que estabelece o inciso XVII do art. 22 da Lei Orgânica do Município do Recife, quando assegura a competência desta Casa Legislativa dispor sobre a matéria em epígrafe.

*“Art. 22 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:*

*XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;”*

A homenageada em lide foi uma das maiores representantes de grupos de defesa da mulher em Pernambuco. Eterna referêcia na luta pelos direitos da mulher, participou de inúmeras campanhas e atividades de conscientização de enfrentamento à violência doméstica e de combate ao machismo e ao preconceito.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 85/2007.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Não havendo nada que contrarie a importante iniciativa trazida no bojo desta propositura, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 85/2007, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2007.

**VEREADOR ANDRÉ FERREIRA**

Relator

**VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA**

**VEREADOR SEVERINO GABRIEL**